



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Barro

LEI Nº 073/88, de 13 de setembro de 1988.

Concede Título de Cidadão Barrense ao
Senhor Cel. Antonio de Pádua Sousa
Lopes, e dá outras providências.

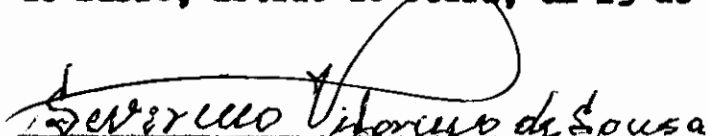
Faço saber que a Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará
aprovou a seguinte Lei:


Art. 1º - É concedido o Título de Cida
dão Barrense ao Senhor Cel. Antonio de Pádua Sousa Lopes

Art. 2º - O Título é concedido ao Se
nhor indicado no art. 1º, em reconhecimento a relevante ma
neira de como tem se prestado com o Município, desde a hora
que foi designado para o BEC à Construção do Açude Prezeres

Art. 3º - A presente Lei entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Barro, Estado do Ceará, em 13 de setembro de 1988.


Severino Vitorino de Sousa
Presidente


Basílio Gonçalves Neto
1º Secretário.

SANCTIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.
Barro, 13 de setembro de 1988.


Afonso Leite Tavares - Prefeito